

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER 34/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2021.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres vereadores Antonio Donato (PT) e Alessandro Guedes (PT), dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da implantação definitiva do campus da Unifesp Zona Leste dá outras providências.

O objetivo da Frente Parlamentar será o de atuar em prol do desenvolvimento do campus da Unifesp Zona Leste, promover diálogo com os governos federal, estadual e municipal e fomentar políticas para a implantação completa do Instituto das Cidades/Campus Zona Leste da Unifesp.

De acordo com o texto proposto, a referida Frente Parlamentar será composta por, no mínimo, um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

A Frente Parlamentar também produzirá relatórios das atividades, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal.

As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes. Durante o período da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), as reuniões da Frente Parlamentar poderão ser realizadas por videoconferência e disponibilizadas ao acompanhamento do público, preferencialmente através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br) ou outro canal a ser indicado.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, os autores argumenta que após a aprovação e conquista do Instituto das Cidades como Unidade Universitária na Unifesp, é necessário garantir uma infraestrutura de qualidade para prosperar mais ainda a Unifesp Zona Leste. Ainda que com todo avanço, a batalha pelo ensino é diária. A realidade do campus e da educação nacional permanecem distantes do ideal, com a falta de recursos e de valorização destinada ao setor, mesmo com o campus funcionando, ainda existe uma série de melhorias e reivindicações necessárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de: (i) adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95/98; (ii) suprimir dispositivos que impõe atribuições para o Presidente e para a Mesa, inclusive versando sobre questões de economia interna da Casa, temas para os quais a iniciativa privativa para deflagrar o processo legislativo é da Mesa; e (iii) para suprimir, do artigo 3°, a obrigatoriedade de que para integrar o colegiado o vereador seja integrante de partido político, já que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno não preveem distinção entre parlamentares com ou sem partido.

Segue abaixo um breve histórico do Instituto das Cidade Campus Zona Leste da Universidade Federal de São Paulo Unifesp objeto desta frente parlamentar:

O Campus Zona Leste é resultado não apenas da ação do governo federal e da Unifesp como também da mobilização de movimentos sociais na região para a instalação de universidades públicas que atendam a uma população que hoje supera o número de 4 milhões de pessoas. Na década de 1980, com a redemocratização e a ação de base de diversos movimentos, a zona leste tornou-se um campo importante de mobilização popular pela democratização da cidade e da sociedade. Além das ações em favor da ampliação do acesso à

escola de primeiro e segundo graus (hoje o ensino fundamental e o ensino médio), pela abertura das escolas no período noturno e pela democratização da escola (participação dos estudantes e comunidades na gestão), o movimento defendeu a existência de uma Universidade do Trabalhador, inspirada na pedagogia libertadora de Paulo Freire.

Na década de 1990, representantes dos movimentos da zona leste visitaram os reitores das universidades públicas do Estado de São Paulo, inclusive a Unifesp, que, segundo o reitor à época, via a necessidade de expandir a atuação da instituição com a criação de um campus universitário para a zona leste. Em 1996, o reitor Dr. Hélio Egydio Martins (1995-2003) nomeou uma comissão de estudos para efetivar a expansão da Unifesp naquela região, com cursos na área de Ciências Ambientais. A localização prevista para essa expansão da Unifesp era a mesma onde hoje está localizada a USP Leste EACH. Participaram dessa Comissão representantes da zona leste e da universidade, entretanto, a Comissão não teve prosseguimento.

Em 2005, foi inaugurado o Campus Zona Leste da USP, com nove cursos de graduação. Em 2008, o movimento entrega ao então Ministro da Educação Fernando Haddad um documento com a reivindicação de levar uma universidade federal para a região, indicando o terreno da antiga fábrica Gazarra, uma metalúrgica que falira, situada na Avenida Jacu-Pêssego, em Itaquera, próximo à APA do Carmo, para a sua instalação. Em 2011, a Unifesp inicia as negociações para a instalação do campus, quando participa da escolha do terreno da Gazarra, em conjunto com o movimento pela implantação da universidade, a prefeitura e o MEC. O terreno, de 173 mil m2, foi leiloado após a falência da fábrica e, poucos meses depois, decretado o interesse público para sua desapropriação, que se consumou apenas em janeiro de 2013.

Em março do mesmo ano, a Câmara Municipal aprovou lei autorizativa de cessão do terreno por 90 anos para a implantação do Campus Zona Leste, como parte do programa atual do MEC de expansão de 47 novos campi. A prefeitura realizou Investigação Confirmatória e agora contrata Investigação Detalhada e Projeto de descontaminação de solo, em função da atividade industrial. A Cetesb segue acompanhando o processo e autorizou a contratação de projetos e obras em parcela do terreno na qual não foram encontrados indícios de contaminação industrial.

Após a realização de três Audiências Públicas sobre a implantação do Campus, realizadas na Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa e na Zona Leste, em agosto de 2014 o Conselho Universitário nomeou uma Comissão Mista, com 12 membros indicados da universidade e 12 da sociedade civil. Dentre os trabalhos da Comissão foram analisados e debatidos os cursos de graduação a serem implantados, as atividades de extensão universitária já em andamento, os projetos de edificações e o cronograma de implantação do campus, para que pudessem ser definidos e aprovados nos conselhos centrais pertinentes e no CONSU.

O Projeto Político Pedagógico do Instituto das Cidades foi apresentado e debatido em Seminário nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014 e aprovado por unanimidade na reunião ordinária do Conselho de Graduação, em 19 de fevereiro de 2014. Em abril, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se favoravelmente ao projeto político-pedagógico do Instituto das Cidades, ratificando a pertinência do tema e o modelo de ensino interdisciplinar proposto. Durante os meses de outubro e novembro de 2014 realizamos um novo seminário para aprofundamento do projeto pedagógico, em duas rodadas, totalizando quatro dias de discussões com 12 colaboradores, sendo cinco internacionais. No início de dezembro, após algumas rodadas de negociação com a Reitoria, o Ministério da Educação.

Em sessão histórica do dia 17 de dezembro de 2014, com a presença de representantes do Movimento da Zona Leste, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o novo Campus, com diversas manifestações de apoio ao projeto inovador e estratégico do Instituto das Cidades e todo o planejamento que está sendo feito para sua implantação. No dia 18 de dezembro a Reitora Soraya Smaili foi a Brasília e assinou a pactuação aprovada pelo Conselho, dando oficialmente início ao Campus Zona Leste.

(Fonte: Unifesp. Disponível em: https://www.unifesp.br/campus/zonaleste/institucional/institucional-titulo/sobre-o-campus/historico. Consultado em: 03/12/2021).

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que busca promover o diálogo entre as várias esferas governamentais para promover políticas públicas a fim de finalizar a implantação do Instituto das Cidades, Campus Zona Leste da Unifesp, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09-03-2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL) Relatora

George Hato (MDB)

Fernando Holiday (NOVO)

Eli Corrêa (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.